



RESOLUÇÃO SC N.º 03, de 01 de abril de 2024.

Dispõe sobre a composição da CAP – Comissão de Análise de Projetos dos editais publicados em conformidade com a Lei Complementar Federal 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, atualizado em 7 de dezembro de 2011, e tendo por fundamento ainda a Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, e o artigo 18, inciso III, do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e ainda observando o Art. 10º da Resolução nº 01/2023, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Tornar pública a composição da CAP – Comissão de Análise de Projetos, selecionada por meio de credenciamento de profissionais pareceristas culturais, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2023, conforme segue:

**Edital 001/2023 – Iniciativas Artísticas e Culturais**

- a) Maria Livia Nobre Goes
- b) Welisson Guedes
- c) José Luís de Freitas

**Edital 006/2023 – Apoio a Produções Audiovisuais**

- a) Bruno Vaz de Mello Magalhães
- b) Wilson Saraiva Moraes
- c) Michel Augusto Galiotto da Silva

**Edital 007 – Formação, Qualificação e Difusão**

- a) Lincon Spada
- b) Matheus Castilha
- c) Marcia Izo

**Edital 010 – Salas de Cinema**

- a) Charlene Cabral Pinheiro
- b) Fernanda Manzoni dos Santos
- c) Emerson Aparecido de Souza

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

  
Patricia Catani da Gama  
Secretária de Cultura